

QUADRO SÍNTESE DAS DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA ESTADUAL QUANTO AOS EIXOS ESTRUTURANTES

EIXO ESTRUTURANTE	PROPOSTAS
Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;	<ol style="list-style-type: none">1. Criar mecanismos e programas de descentralização das ações culturais para o interior do estado, a partir de órgãos gestores estaduais de cultura regionalizados, para formação e capacitação de artistas, fazedores de culturas, gestores de cultura, conselhos de cultura, equipes técnicas e sociedade civil organizada.2. Repasse de 50% do Fundo Estadual de Cultura para os fundos municipais de cultura.
Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e participação social	<ol style="list-style-type: none">1. Promover a acessibilidade à cultura de forma que todos os membros participantes tenham a oportunidade de expor sua capacidade

artística: acessibilidade moral, etnia, meios que facilitem o acesso à democracia cultural, fortalecendo o exercício da cidadania na perspectiva da inclusão social, as pessoas com deficiência, povos e comunidades tradicionais, comunidade LGBTQIAP+, respeitando a pluralidade de cada povo ou comunidade, com ampla difusão, promoção e dotação orçamentária específica para a sua efetivação.

2. Criar, implantar, revitalizar, fiscalizar, manter e promover espaços públicos de cultura através de aparelhos, mecanismos e ações que propiciem o amplo acesso e conhecimento a toda a comunidade brasileira de forma descentralizada, em suas mais específicas manifestações culturais e artísticas, garantindo financiamento público específico.

Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória

Propostas Estaduais

1. Reestruturação da Secretaria de Estado da Cultura:
 - a. Criação do Sistema Estadual de Patrimônio Cultural;
 - b. Criação do Programa Estadual de Patrimônio Imaterial – PEPI;
 - c. Criação do Programa Estadual de Educação Patrimonial;
 - d. Criação do Fundo Estadual de Patrimônio Cultural.
2. Alterações na legislação que trate do registro de bens culturais imateriais, e materiais (tombamento);
3. Classificação Estadual dos grupos de cultura popular (Contratação Artística).

Propostas para a Conferência Nacional de Cultura

1. Realização de cursos de formação cultural por meio de parcerias entre o MINC e Instituições Públicas de Ensino e outras;
2. Registro e salvaguarda das manifestações culturais que estão em risco eminente de desaparecer e são genuinamente maranhenses;

**Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e
Acessibilidade na Política Cultural**

3. Incluir no currículo escolar, com foco na Lei Federal 9394/1996 (LDB/BNCC) em parceria com os entes federados e promoção de rodas de leitura, painéis, feiras literárias, exposições e sarau.
1. Promover a diversidade cultural e a acessibilidade na política cultural brasileira, com enfoque na valorização das identidades e no enfrentamento de discriminações. Ação: Criar um programa que apoie a realização de projetos culturais que promovam a diversidade cultural, com ênfase nas expressões de gênero, raça, LGBTQIA+, etnias, religiões e acessibilidade. O programa forneceria financiamento e orientação técnica para iniciativas que valorizem as narrativas das comunidades afetadas por discriminações, bem como projetos que contribuam para a sensibilização e a conscientização sobre a diversidade cultural e a inclusão. Essa ação visa garantir que as políticas culturais brasileiras estejam alinhadas com a promoção da igualdade e do respeito às diferentes identidades culturais.

2. Facilitar (Garantir) o acesso à informação, recursos e oportunidades relacionadas à diversidade cultural, gênero, raça e acessibilidade. Desenvolver uma Plataforma Nacional de Diversidade Cultural e Acessibilidade, que reúna informações sobre políticas culturais, projetos, eventos e oportunidades relacionadas à promoção da diversidade e da acessibilidade. A plataforma também serviria como um espaço de diálogo e compartilhamento de boas práticas entre diferentes atores, incluindo artistas, organizações culturais, comunidades afetadas por discriminações e o poder público. Essa ferramenta online forneceria recursos educacionais, dados estatísticos e uma rede de contatos para fortalecer a promoção da diversidade cultural e a garantia de direitos;
3. Propõe-se a garantia da (Garantir a) aplicabilidade dos dispositivos constitucionais que asseguram a liberdade de expressão e manifestação cultural. Isso inclui a promoção de políticas públicas

que garantam o acesso igualitário à cultura, a valorização da diversidade cultural, a promoção da igualdade de gênero e o combate ao racismo e à discriminação. Além disso, é fundamental garantir a acessibilidade cultural, por meio da adaptação de espaços, eventos e atividades culturais para pessoas com deficiência, bem como a promoção de ações de inclusão e formação para artistas e agentes culturais de diferentes grupos de cultura popular, afro-brasileira, indígena, LGBTQIA+, pessoas com deficiência. Essas medidas visam garantir que todas as pessoas tenham o direito de participar e usufruir da cultura, independentemente de sua identidade de gênero, raça, orientação sexual ou condição física;

4. Propõe-se a criação de (Criar) mecanismos que garantam a participação dos diversos segmentos culturais nos eventos culturais promovidos pelo município. Isso inclui a criação de editais e chamadas públicas específicas para cada segmento, a reserva de

Eixo 5 - Economia criativa, trabalho, renda e sustentabilidade

espaços e horários para apresentações e exposições de diferentes expressões culturais, bem como a promoção de atividades de formação e capacitação para os artistas e agentes culturais locais. Essas medidas visam garantir a representatividade e a diversidade cultural nos eventos municipais, promovendo a valorização e o reconhecimento dos diferentes grupos e expressões culturais da comunidade.

1. Criação de uma coordenação de projetos culturais e incentivo à economia criativa estadual, com repasse de fundo a fundo destinado ao fortalecimento das cadeias produtivas e dos trabalhadores da cultura;
2. Criação da Agência Nacional de Apoio Cultural para viabilizar a acessibilidade de financiamentos de equipamentos para a produção de produtos culturais da economia criativa;

Eixo 6 - Direito às artes e linguagens digitais

3. Que o Governo Federal destine pelo menos 2% da receita corrente líquida para o fundo nacional de cultura
1. Criar laboratório de artes que trabalhe cursos de formação profissional de diversas linguagens artísticas garantindo o fomento e acesso aos mais variáveis tipos de artes.
2. Garantir e ofertar capacitação permanente (técnica e profissionalizante) das mídias digitais aos fazedores e formadores de cultura;
3. Criação do Programa Estadual de Formação continuada em gestão e produção cultural, garantindo a capacitação de recursos em editais nacionais e estaduais, elaboração de projetos e prestação de contas;
4. Garantir financiamento para a aquisição de equipamentos para uma sala de comunicação audiovisual.